

A Comissão Central de Compras

Reportagem de ALBERTO ROCHA

Quem quizer ouvir um funcionário público dizer mal de um serviço, pergunte-lhe a opinião que faz da Comissão Central de Compras. Todos, ou quasi todos, já tiveram o seu caso com a Comissão; e se não o tiveram, têm algum para contar — sucedido com fulano, aquele que trabalhava no Ministério..., você se lembra? — naturalmente *contra* a Comissão.

Nada mais natural do que isso, pois a centralização das compras por parte do Governo Federal foi uma das reformas mais profundas e de maiores consequências jamais feitas na administração pública. Claro que todas as susceptibilidades e misonieismos ficaram em alvoroço, que ainda perdura, mas os benefícios dessa reforma — a possibilidade do estabelecimento de padrões, a verificação técnica das qualidades, o espirito comercial no trato das operações, uma determinação mais nítida das responsabilidades — tudo isso fala por si. E se alguma coisa existe a corrigir, só pode ser no sentido de dar à Comissão mais autoridade, mais liberdade de ação, tirando-lhe as peias feitas para o tempo em que ela não existia, e também e consequentemente estabelecer-lhe mais marcadamente as responsabilidades.

Para dar aos leitores da *Revista do Serviço Público* uma idéia de como trabalha a Comissão, das dificuldades que vem encontrando e dos serviços que presta, fomos ouvir o seu presidente, Sr. Otto Schilling, o "velho" Schilling, como é por todos, inclusive êle mesmo, chamado.

Começamos por perguntar qual era a situação atual da Comissão:

— "O Governo Provisório de 1930, tendo em vista a conveniência de centralizar o forne-

cimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços federais, criou, logo ao seu início, este instituto.

Na justificação do respectivo decreto, o Governo se referiu especialmente à avultada soma gasta no ano de 1930, só na compra de combustíveis e lubrificantes, que foi de cerca de 68 mil contos de réis.

Comparada com a de 1937, em que a C. C. estava já devidamente organizada e que apenas importou em 41 mil contos, segue-se que houve uma diminuição, nesse ano, de 27 mil contos ou seja de 40% sobre o gasto anterior.

Promulgada, em 1934, a Constituição, a C. C. C. passou a ficar sob o controle essencialmente burocrático do Tribunal de Contas; aí então as suas contas foram sempre aprovadas pelo Ministério da Fazenda depois de minucioso exame feito por uma comissão de peritos contadores.

A fiscalização do T. de Contas se exerce pelo registro prévio de todos os contratos de compras, depois de rigoroso estudo da sua perfeita legalidade, e pela autorização, em seguida, do pagamento das respectivas contas.

Daí se segue que não escapa a menor irregularidade por acaso cometida pela C. C. C., nas suas "*propostas de compras*", acompanhadas, como é natural, de todos os documentos às mesmas referentes.

Se o registro é recusado, fica suspensa a execução do contrato até o pronunciamento da Câmara dos Deputados ou, presentemente, do Presidente da República".

— E' vultoso o movimento da C. C. C. ?

— "Desde o seu início a C. C. C. já tem pago materiais no valor de mais de um milhão

e trezentos mil contos, sendo de notar que os Ministérios da Guerra e da Marinha, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros ficaram excetuados pelo Governo da disposição da lei desta Comissão, que não permite aos chefes das repartições fazerem as suas aquisições diretamente”.

— Como se processam essas compras?

— “O processo de compra obedece a duas modalidades que bem mostram o quanto era absurda a noção de grande número de pessoas no sentido de que a C. C. C. devia ter um almoxarifado dos artigos de maior consumo, pois não refletiam nos inconvenientes e prejuízos fatais de um enorme depósito de artigos, naturalmente já adquiridos pela Comissão, sujeitos a deterioração e outros graves riscos, apesar de rigoroso controle, consumindo, inutilmente, tempo e dinheiro.

As duas modalidades têm dado excelentes resultados, principalmente na aquisição de grande variedade de gêneros alimentícios, medicamentos, artigos de asseio e de higiene, vestimenta, calçado, etc., etc., por meio dos contratos quadrimestrais de que trata o art. 8.º do Decreto que especialmente rege esta Comissão, pois, pelos menores preços das respectivas concorrências, são os contratantes obrigados, dentro de determinadas horas, a entregar, em qualquer ponto do Distrito Federal, desde o preventório de Jurujuaba até a estação de Santa Cruz, todas as muitas centenas de artigos, que são comprados em perfeito estado de conservação, de qualidade determinada e de acordo com a requisição.

As encomendas de mais de 50 contos de réis são sujeitas a contrato e à caução de 10%.

A mais eficiente fiscalização das compras, isto é, dos preços propostos e dos que foram aceitos pela C. C. C., é, sem dúvida, a que é exercida pelos próprios fornecedores, em virtude da natural e intensa competição comercial que entre eles se estabelece; no caso de supostos enganos, estes são por eles tornados conhecidos e merecidamente levadas em conta, o que, porém, raramente acontece, pois o estudo das centenas de milhares de itens das propostas é feito com o máximo cuidado por uma turma de funcionários com longa prática desse serviço”.

— E as compras no estrangeiro, como são feitas?

— “Ocorre, a esse respeito, relatar o que sucede com os contratos de materiais de que não existem similares na indústria nacional e que têm

de ser expressamente encomendados do exterior para esta Comissão, que goza da isenção dos respectivos direitos aduaneiros.

Até 1934, esta Comissão tinha o direito de importar qualquer mercadoria para as repartições, notadamente para as que executam serviços industriais dos mais importantes, como a E. F. Central do Brasil, o Departamento dos Correios e Telégrafos, a Imprensa Nacional e a Casa da Moeda, etc. na moeda estrangeira por que eram vendidas, conseguindo as necessárias cambiais para tal fim.

Desde então, porém, essas compras foram consideradas como feitas dentro do país e, por isso, só é permitido serem ajustadas a preços em moeda nacional!

Essa exigência é feita na ocasião de pedir a Comissão licença ao Ministério da Fazenda para importar cada requisição das repartições, com a restrição de que a dita importação só pode ser feita a preços em moeda nacional e sem o compromisso do fornecimento das cambiais. Como se vê, essa restrição é supérflua, de vez que não se trata duma importação, mas de compra e venda contratada com um importador desta praça.

Mas, por uma dessas curiosas divergências que às vezes se dão nos dispositivos duma mesma lei, acontece que o despacho de isenção dos direitos só é concedido à Comissão, diante da apresentação da declaração, no conhecimento de carga do porto de embarque, de vir a mercadoria consignada à Comissão, pelo que todos os demais documentos, como a fatura comercial e a fatura consular, vêm tirados em nome da mesma; quer dizer: que a 4.ª via do despacho aduaneiro, assinado pela Comissão e procedido pelo seu despachante, é indispensável que seja pelo legítimo importador apresentada ao Banco do Brasil, que a êle fornece a cobertura para pagar o saque ou a fatura da casa exportadora no estrangeiro.

Além dessa anomalia, nas faturas vem declarado que esta Comissão, que aliás nada absolutamente tratou nem contratou com esse tal exportador, é devedora a este, em moeda estrangeira, das mercadorias nelas mencionadas.

Mas essa venda traz como consequência o preço bem mais elevado do material, do que se a Comissão o importasse diretamente, como já fez durante muitos anos e, em seguida, se prova:

1.º o importador, aqui, agente do exportador, tem de adicionar, ao preço deste, o seu lucro pela intervenção que teve no negócio e as respectivas

despesas dessa intervenção; digamos que montem apenas de 2 a 3 %;

2.º para obter a cobertura, ele tem de pagar uma taxa de 3% ao Banco sobre a qual ele contará, pelo tempo do respectivo desembolso, mais 1/2% ao mês, o que a elevará assim a 5 %;

3.º para se poder garantir contra uma imprevisível desvalorização da moeda nacional, pela qual vendeu, por contrato, a mercadoria à Comissão, suponhamos (tudo isso calculado pelo mí-

em 150 mil contos anuais, é certo que a economia iria a 15 mil contos em cada exercício”.

Satisfeitos, pedimos ao “velho” Schilling que nos permitisse visitar alguns dos departamentos da Comissão, o que nos foi concedido.

SECÇÃO DE ESTUDOS E LABORATÓRIO

Paulo Lopes Corrêa nos havia recomendado que procurássemos também o dr. Eudoro Berlinck, no Laboratório da CCC, pois ele com cer-



Uma reunião de recebimento e abertura de propostas, presentes os concorrentes. No primeiro plano, o sr. Otto Schilling, presidente da C. C. C.

nimo!) outros 3 %, o que tudo encarece o preço para o próprio Governo de 10 %, mas quasi certo no mínimo.

Só sobre o carvão importado, esse onus imposto à Comissão, isto é, à verba sempre insuficiente da Central, representa, sem possível contestação, cerca de 9 mil contos ao preço deste ano corrente e que provavelmente será mais elevado pela alta dos fretes.

Ora, a verdade é que de qualquer forma a cobertura, para pagamento da mercadoria estrangeira, tem de ser dada pelo Banco do Brasil, ou à Comissão ou ao intermediário do exportador.

Computando, *grosso modo*, a importação desta Comissão (que não compra para a Guerra e a Marinha, que conseguem as suas coberturas)

teza teria coisas interessantes a nos mostrar e dizer. E não se enganou, pois foi das mais proveitosas essa parte da nossa visita.

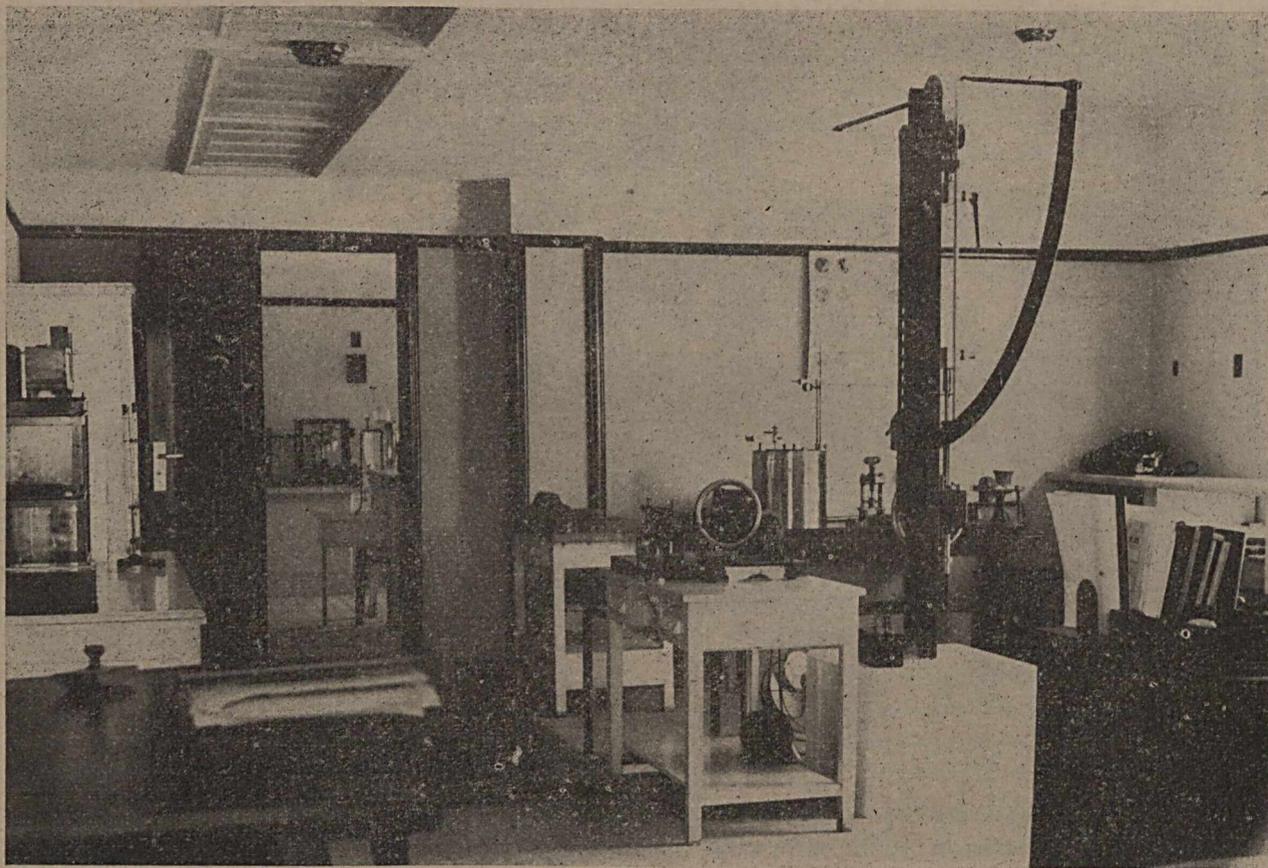
A Secção de Estudos compõe-se, além do Laboratório, de outra divisão onde se faz a adaptação dos pedidos enviados pelas repartições aos padrões e especificações oficiais. A secção controla o material fornecido e se encarrega do preparo técnico das concorrências; e, por necessidade e economia do serviço, tem se ocupado em estabelecer padrões, procurando, assim, suprir a desordem existente.

Quando chegámos ao laboratório, o assistente dr. Coelho da Rocha fazia o exame de amostras e fazendas remetidas pelo Ministério da Justiça. Tratava-se de uma concorrência realizada dire-

tamente por aquele Ministério, para o fornecimento de tecidos para fardamentos. Apesar da compra não ter sido feita pela CCC, o Ministério servia-se dos serviços especializados do laboratório para o exame das amostras e dava, assim, um belo exemplo da coordenação que deve existir entre os serviços públicos e do desejo, que cada dia mais se faz sentir, de fugir ao empirismo.

Esse exame visava a determinação da qualidade do tecido, em cada uma das amostras, em

mento. A propósito dessa máquina, o dr. Berlinck nos explicou que existe outra, para o mesmo fim, no Instituto Nacional de Tecnologia, podendo fazer esforços de tração até 120 toneladas. A da CCC é menor, especializada, para o exame de tecidos, couros, etc., o que exige esforços muito menores. Para outros exames, mais raros, em que se necessita de máquina maior do que a existente no laboratório, a CCC tem usado a do Instituto de Tecnologia, cooperação essa que redundam em



Laboratório de ensaio de materiais da C. C. C. Sala de exames físicos

si e em relação às demais, e da concordância delas com as especificações da concorrência.

E' examinado, primeiramente, o peso por metro quadrado, o que constitui um dos elementos para a determinação da qualidade, pois dá a quantidade do material empregado na confecção do tecido. Depois, é examinada a tessitura, verificando-se o número de fios empregados na trama e na urdidura. A resistência à tração é estabelecida em máquina moderna e precisa, que dá a carga de rutura e a porcentagem de alonga-

economia para os cofres públicos, evitando a duplicação inútil de um material dispendioso.

Feito isso, passa-se ao exame microscópico, para a constatação da qualidade da matéria prima empregada, se linho, algodão ou lã, puros ou mesclados, e neste caso a porcentagem de cada um dos componentes. Nos exames de papeis, disse-nos o dr. Berlinck, verifica-se também se existem fibras aproveitadas, isto é, se na sua fabricação usou-se material recuperado, trapos em geral.

Fazem-se, igualmente, o exame de descoramento — usando-se lâmpadas de raios ultra-violeta, que substituem a ação do sol e sendo mais intensas exigem menos tempo para as experiências — e o de resistência a fatores naturais que atuam quimicamente durante o uso, como o suor.

Além dos exames feitos por ocasião de uma concorrência e destinados à verificação da qualidade dos diversos tipos apresentados e da obediência às normas estabelecidas no edital, fazem-se outros, a pedidos de fornecedores desejosos de introduzir mercadoria nova, certificando-se a qualidade do material examinado.

Quando lá estivemos, havia duas máquinas de escrever, enviadas, para esse fim, pelos representantes. Nesse particular, é interessante referir a primeira tentativa feita, no nosso país, de padronização em moldes técnicos, de máquinas de escrever, para uso das repartições públicas, feito pelos drs. Berlinck e Raposo de Almeida. O critério e os resultados dessa tentativa estão esplanados pelos autores, em artigo publicado no número de abril de 1938 da *Revista do Serviço Público*. Além de procurar uniformizar os teclados — número de teclas e disposição das mesmas, fixação da posição das diversas alavancas e teclas, tais como as de espaçamento, retrocesso, fixação de maiúsculas, tabulação — foram ainda estudados os “esforços máximos permissíveis para as seguintes operações elementares que são realizadas pelas datilógrafas :

- 1.º Preparar a máquina para maiúsculas, nas teclas livres ou na tecla de fixação ;
- 2.º Acionamento da tecla do retrocesso ;
- 3.º Acionamento da barra de espaços ;
- 4.º Arrastamento do carro ;
- 5.º Acionamento das teclas de escrita para conseguir uma impressão mínima legível, com fita nova em papel assetinado”.

Para esse fim, os experimentadores recorreram a verdadeiros artifícios mecânicos, demonstrando espírito engenhoso e criador.

O Laboratório se encarrega, ainda, do exame de metais (chumbo, estanho, etc); fiscaliza o óleo combustível fornecido à Central do Brasil, para determinação da densidade. Quando lá estávamos, chegou um dos assistentes do dr. Berlinck, que acabava de proceder ao exame, no Instituto de Tecnologia, de uma partida de carvão turco, importado para a Central.

Dispõe o Laboratório de pequena Biblioteca especializada em padronização, constituída sem

onus para os cofres públicos, mediante pedidos às organizações congêneres do estrangeiro.

Noutro compartimento, semelhante às câmaras escuras dos fotógrafos, fazia-se o exame de nova marca de lâmpadas, também a pedido da firma interessada. No ano findo, o Laboratório da CCC controlou o fornecimento de 70.000 lâmpadas feito à Central do Brasil.

As lâmpadas são colocadas no banco de provas até apagarem, submetidas a uma corrente cuja voltagem é maior do que a normal, de modo a abreviar a experiência, isso para a verificação do prazo de vida. Depois, estudam-se as qualidades de economia do material, isto é, o preço de custo da luz fornecida, a que se chega pela combinação de dois elementos — o preço da lâmpada e a energia gasta. Muitas vezes, uma lâmpada de preço inferior, no fim de seu período de vida, está por preço superior a outra, mais cara; mas de melhor qualidade e que, para dar o mesmo fluxo luminoso, gasta menos energia. A apreciação de todos esses fatores, de caráter objetivo e cuja determinação se faz por meio de experimentações científicas e exatas, permite uma grande economia nos gastos de material.

Além disso é também verificada a qualidade do material empregado, vidro, filamento, etc.

Não basta, entretanto, que o padrão estabelecido para os fornecimentos seja ótimo. É preciso que o material fornecido corresponda exatamente às especificações estipuladas.

Exemplo característico : apesar do padrão de tinta da CCC ser bom, os fabricantes têm adulterado a fórmula da Comissão — que, diga-se de passagem, é a mesma do governo americano — a ponto de ser a porcentagem de recusa superior a 80 %.

Fatos dessa ordem mostram, disse-nos o dr. Berlinck, a necessidade de serem as repartições educadas no sentido de exigir sempre o exame de laboratório. A este é possível duplicar ou mesmo triplicar a sua atividade, controlando os fornecimentos. Uma parte das queixas contra a CCC, por causa de má qualidade do material, deve-se não a compras mal feitas, mas à burla que os fornecedores procuram fazer na hora da entrega e que é bem sucedida porque entre os almoxarifes ainda não se formou a mentalidade de fazer examinar sistematicamente o que recebem por Laboratório especializado, como o da Comissão, não dispondo eles, por sua vez, de meios para fazê-lo.

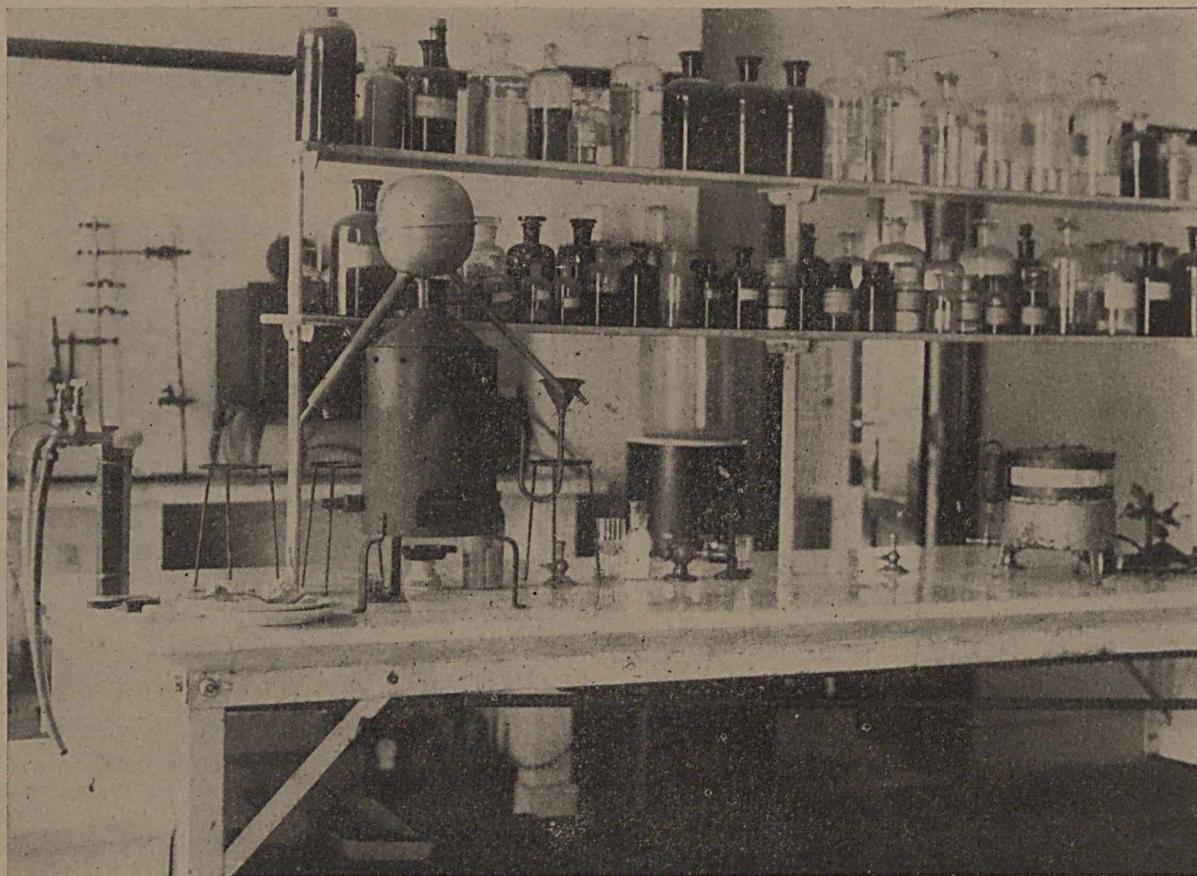
Têm sido apanhadas coisas extraordinárias : numa partida de estanho ha tempos fornecida à colônia de alienados Juliano Moreira, em Jacaré-paguá, esse estanho, que devia ter 99 % de pureza, tinha perto de 40 % de chumbo.

Outro caso, pior ainda pelas consequências desastrosas que poderia vir a ter, foi o do fornecimento de panelas estanhadas em que o estanho era quasi todo chumbo, o que ocasionava o envenenamento de quantos se servissem de comida ali feita.

SECÇÃO DE FATURAMENTO.

Nessa secção são preparadas, depois da concorrência, as notas de empenho.

D. Edméa Luiza do Rosário, que a chefiava interinamente por ocasião de nossa visita, explicou-nos o funcionamento das máquinas onde são preparadas essas notas. Elétricas, imprimem elas, de maneira perfeitamente legível, as oito vias da nota de empenho, funcionando ainda como máquina de calcular, multiplicando a quantidade pelo



Outro aspecto do Laboratório de ensaio de materiais da C. C. C. Sala de exames quimicos

O Laboratório da CCC, apesar de pequeno e mesmo não se levando em conta os trabalhos de caráter técnico e científico ali feitos, já serviu para dar uma demonstração de que a fraude de qualidade nos fornecimentos ao Governo é coisa corrente e de proporções assustadoras.

Para isso só ha um remédio : o controle dos pedidos na entrada e na saída ; primeiro, para determinar o padrão e depois, para verificar o cumprimento ; isto é, estabelecer como deve ser e se foi efetivamente feito.

preço unitário, para dar o total, e somando todas as parcelas deste, no fim de cada página, para a transposição para a seguinte, ou no fim do serviço.

Quando a nota de empenho é expedida, fazendo ao fornecedor a encomenda de tais e tais artigos para determinada repartição, as suas diversas vias se espalham, de maneira a que todos os interessados tenham perfeito controle do fornecimento para fins de contabilidade e estatística.

As oito vias são distribuídas da seguinte maneira: a 1.^a acompanha o material por ocasião da entrega e deve ser assinada pelo funcionário que o recebeu, ficando em poder do fornecedor; a 2.^a é documento do Tribunal de Contas; a 3.^a serve como comprovante da fatura do fornecedor; a 4.^a é documento do almoxarifado da repartição; a 5.^a, cópia autêntica da nota de empenho, destina-se a contabilidade do Ministério a que pertence a repartição que fez o pedido; a 6.^a fica na contabilidade da Comissão Central de Compras, que exerce controle sobre todas as verbas "Material" cujo emprego está a seu cargo; a 7.^a é documento do processo do pedido e para fins estatísticos; e a 8.^a e última é documento da contabilidade da repartição.

Pela distribuição acima, verifica-se que, quando uma encomenda é feita, todos os interessados na aplicação de determinada verba e na sua contabilidade, são simultaneamente postos ao par da mesma, especificações, preços e todos os demais dados necessários.

Não é possível deixar essa secção, sem uma referência à rapidez e perfeição com que o serviço é realizado pelas moças que ali trabalham.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS

Um dos serviços mais interessantes da Comissão Central de Compras é o do recebimento e abertura das propostas de fornecimento. Assistir ao mesmo, é ter uma impressão da lisura e do am-

biente de portas abertas e publicidade em que vive a Comissão.

Elaborado um pedido qualquer, são afixados editais, pelo prazo de oito dias, convidando os interessados a apresentar propostas no fim desse prazo.

No dia marcado, vêm eles á secção de recebimento de propostas e, depois de registrar a sua na ata de recebimento e abertura de propostas, a depositam em urna adequada a esse fim, o que é feito das 11 às 14 horas.

A's 15 horas inicia-se a abertura das propostas. Verificados, com relação a cada edital, os envelopes que se encontram na urna e que devem corresponder aos registrados na ata respectiva, não podendo ser recebidos os que não o estiverem, são elas abertas e lidas na frente de todos os interessados. Ali mesmo, passam elas de mão em mão, verificadas por todos os concorrentes, que se constituem assim em fiscais uns dos outros e da própria Comissão. Quando dali saem, conhecem eles os preços por que cada um dos seus concorrentes se propõe a fornecer os artigos constantes do edital.

Os funcionários da Comissão que superintendem esse serviço, que está sob a chefia do sr. João Gomes de Mello Filho, revêm as propostas, rubricando-as e fazendo menção das infrações ou irregularidades acaso constatadas, na via selada.

Depois, são elas encaminhadas á secção comercial, que verifica o menor preço e adjudica ao vencedor o fornecimento do material em causa.